

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131- Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: saude@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

OFÍCIO Nº: 24/2021

ASSUNTO: Resposta indicação 70/2021

SERVIÇO: Secretaria Municipal de Transportes

Campos Gerais, 13 de abril de 2021.

Prezados Vereadores,

Em atendimento à indicação 70/2021, esclareço que devido à rotina exercida pela Secretaria de Transportes, não é possível estabelecer cronograma prévio de itinerário, haja vista que com a ausência de maquinário efetivo para o trabalho, estamos providenciando o reparo das estradas que se encontram em piores condições, na medida em que as informações chegam ao Secretário.

Saliento que a atual gestão vem atuando para melhorar a situação, visando planejar com mais afinco suas ações

Por fim, tem-se que a grande maioria dos mata burros de madeira distribuídos pelo Município estão sendo substituídos por mata burros de ferro, sendo esta uma marcada atual gestão, que vem retirando mata burros sem serventia para instalação em locais de grande necessidade.

Mantendo a boa relação entre Executivo e Legislativo, informamos que os anseios desta casa sempre serão respondidos com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Marcos Francisco de Oliveira

Secretário Municipal de Transportes

PROTOCOLO
Recebi em 15/04/2021

AURÉA MARIA DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

INDICAÇÃO Nº 70/2021


Nós vereadores, Keila Renata dos Santos, Alex de Castro Barroso, Sidnei Novais Campos, Marcos de Novais, Sávio Araújo Branquinho, Vitor Francisco de Paula, Maria Ângela Ferreira Leite e Ednaldo Gilberto de Carvalho, apresentamos a presente indicação, nos termos do art. 66, II do Regimento Interno, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal a "por meio da Secretaria de Transporte, que quanto as demandas de "mata-burros", em especial por alguma emergência, bem como por solicitação dos munícipes, com base na legislação vigente, seja realizado, por toda a extensão rural do município, estudo prévio para manutenção, instalações novas e qualquer questão relativa ao referido, bem como seja encaminhado ao Poder Legislativo cronograma quinzenal do itinerário de trabalho da Secretaria de Transporte, evitando demandas documentais desnecessárias".

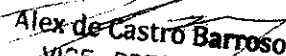
Justificativa

Justifica-se tal indicação, pois verifica-se que a questão dos referidos mata burros e recuperação das estradas rurais, tem causado muitos questionamentos entre os munícipes. Assim, para evitar demandas desnecessárias, indicamos para que seja feito um estudo prévio em toda à extensão rural do município, para se verificar efetivamente onde é necessário a instalação ou manutenção da estrada rural bem como de "mata-burros", evitando questionamentos, gastos desnecessários e realizando com base em estudos técnicos e atentos a legislação sobre a matéria vigente. Tendo ainda, que, o Secretário de Transporte enviando cronograma do itinerário quinzenalmente, evitaria demandas desnecessárias e daria transparência a população do município de quais comunidades rurais o serviço da Secretaria está sendo prestado.

Campos Gerais/MG, sala de sessões, 24 de março de 2021.


Marcos de Novais
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL


Francisco de Paula
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL


Alex de Castro Barroso
VICE - PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL

